

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº336-D/2026-GS, DE 12 DE JUNHO DE 2026

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				
						QUANT.	VALOR DA DIÁRIA	VALOR TOTAL DAS	% DE ACRÉSCIMO	TOTAL
Renato Cordeiro Leite Farias	Cabo	30832612	II	15/06 a 15/06/2026	Aracati-CE	1 uma diária	R\$ 143,66	R\$ 143,66	-	R\$ 143,66
				17/06 a 17/06/2026	Guaramiranga-CE	1 uma diária	R\$ 143,66	R\$ 143,66	-	R\$ 143,66
				19/06 a 19/06/2026	Iguatu-CE	0,5 meia diária	R\$ 143,66	R\$ 71,83	-	R\$ 71,83
				18/06 a 18/06/2026	Morada Nova-CE	1 uma diária	R\$ 143,66	R\$ 143,66	-	R\$ 143,66
				16/06 a 16/06/2026	General Sampaio-CE	1 uma diária	R\$ 143,66	R\$ 143,66	-	R\$ 143,66
				TOTAL					R\$ 646,47	

*** **

PORTARIA Nº337-D/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** públicos relacionados no Anexo Único desta Portaria a **viajar** em objeto de serviço, com a finalidade de fiscalização dos veículos cedidos ao Programa Ceará por Elas nos municípios de Itapajé, Camocim, Viçosa do Ceará, Guaraciaba do Norte Reriutaba, Varjota, Ipú, Monseñhor Tabosa, Boa Viagem, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 389/2026. As diárias são concedidas de acordo com o art. 1º; § 1º do art. 2º; inciso II do § 2º do art. 4º; arts. 5º, 8º e 12 e seu § 1º; arts. 14, 16 e 21, Classe I, do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 12 de junho 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº337-D/2026-GS, DE 12 DE JUNHO DE 2026

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				
						QUANT.	VALOR DA DIÁRIA	VALOR TOTAL DAS	% DE ACRÉSCIMO	TOTAL
Antônio Cláudio Dias de Lima	Subtenente	12567812	II	19/06 a 19/06/2026	Itapajé-CE	0,5 meia diária	R\$ 143,66	R\$ 71,83	-	R\$ 71,83
				15/06 a 15/06/2026	Itapajé-CE	1 uma diária	R\$ 143,66	R\$ 143,66	-	R\$ 143,66
				17/06 a 17/06/2026	Reriutaba-CE	1 uma diária	R\$ 143,66	R\$ 143,66	-	R\$ 143,66
				16/06 a 16/06/2026	Viçosa do Ceará-CE	1 uma diária	R\$ 143,66	R\$ 143,66	-	R\$ 143,66
				18/06 a 18/06/2026	Ipu-CE	1 uma diária	R\$ 143,66	R\$ 143,66	-	R\$ 143,66
TOTAL						R\$ 646,47				

*** **

PORTARIA Nº0816/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.005673/2026-32, RESOLVE conceder **premiação pecuniária** aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto nº 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto nº 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto nº 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 11 de maio de 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0816/2026-GS DE 11 DE MAIO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-449/2026	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
ITAMAR FERREIRA DE SOUSA	Policial Militar	127.512-1-4	01 Pistola cal. 380; 10 Munições cal. 380	660,00	82,50
YSLOAN KAIO DA SILVA ALVES	Policial Militar	300.273-7-X			82,50
SEBASTIÃO MELO CORDEIRO	Policial Militar	300.248-7-7			82,50
PEDRO LUCAS MOTA SOBREIRA	Policial Militar	300.232-7-7			82,50
FRANCISCO JOHNY RODRIGUES DE FREITAS	Policial Militar	300.221-6-5			82,50
RENATO BERNALDINO MOURA	Policial Militar	134.305-1-9			82,50
FRANCISCO CLANDIER FEITOZA	Policial Militar	151.216-1-0			82,50
ANTÔNIO FELIPE SOARES FRANÇA	Policial Militar	300.213-5-5			82,50

*** **

PORTARIA Nº0817/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.006823/2026-25, RESOLVE conceder **premiação pecuniária** aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto nº 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto nº 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto nº 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 11 de maio de 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0817/2026-GS DE 11 DE MAIO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº132-60/2026	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
GETULIO BERNARDO MAIA	Policial Militar	309.099-8-4	01 Pistola cal. 380; 09 Munições cal. 380;	654,00	163,50
PATROCINIO MATHEUS FREIRE MAGALHÃES	Policial Militar	308.266-0-8			163,50
RAPHAEL FIGUEIREDO JORGE	Policial Militar	300.507-0-3			163,50
DANIEL GOMES DE VASCONCELOS	Policial Militar	300.514-9-1			163,50

*** **

